



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL  
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009  
**Secretaria Municipal de Administração**

PM SA OF Nº 499/2017

Sant'Ana do Livramento, 16 de outubro de 2017

Senhora Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao **“Pedido de Informação nº 004/2017**, de autoria do Vereador Antônio Zenoir, informar o que segue:

*Vimos por meio deste informar que, no tocante existência de Plano de Prevenção de Combate à Incêndio (PPCI), em relação as Escolas Municipais, referida solicitação de fornecimento da listagem das instituições que possuem o referido Plano, foi encaminhado junto a Secretaria Municipal de Educação, sendo que tais informações serão repassadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.*

*Assim, em posse de tais informações, as mesmas serão devidamente encaminhadas a esta Câmara, em atenção ao pedido de Informação supra nominado.*

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.



  
**SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES**  
Prefeito Municipal

Exma. Sra.

**MARIA HELENA ALVES DUARTE**  
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Sant'Ana do Livramento – RS.